



MMD-TC

MARCO DE MEDIÇÃO DE DESEMPENHO
DOS TRIBUNAIS DE CONTAS

Ciclo 2024

DOMÍNIO C

FISCALIZAÇÃO E AUDITORIA

QATC 14 - Monitoramento das decisões

QATC 15 - Informações estratégicas para o controle externo

Marcio Marinot
TCE-ES

TCM-SP - 05/2024

QATC 14 - Monitoramento das decisões



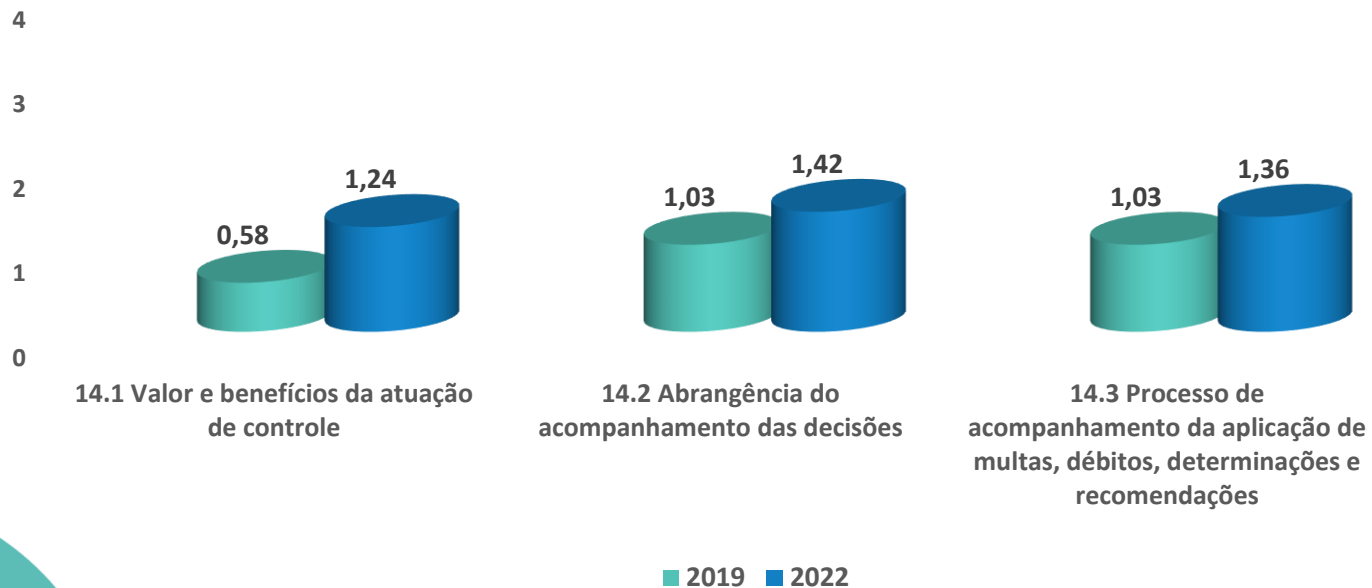
Tribunais de Contas se materializa em decisões, que se traduzem nos resultados da apreciação das matérias sujeitas à sua competência, regidas sob a sistemática do devido processo legal.

O atendimento das decisões dos Tribunais de Contas importa na própria **efetividade da sua missão**, de modo que, quanto maior a concretização de seus comandos, maior a aptidão para contribuir para a melhoria da gestão pública e mais forte o sentimento coletivo da presença e da autoridade do controle.

Resultados

- Domínio C – Fiscalização e Auditoria

Resultado das dimensões
QATC 14 – Acompanhamento das decisões (1,3)
2019 x 2022



Indicadores de eficácia das decisões dos Tribunais de Contas do Brasil

Imputação e Recolhimento de Débitos e Multas em 2001 ⁽¹⁾

Indicador (n=21)	Em %
Imputação Débitos e Multas / Despesa Total	62,5%
Recolhimento Débitos e Multas / Despesa Total	3,0%
Recolhimento Débitos e Multas / Imputação Débitos e Multas	4,8%

(1) Considera dados de apenas 21 Tribunais
Fonte: FIA/USP

QATC 14 - Monitoramento das decisões



14.1 Valor e benefícios da atuação de controle.



14.2 Abrangência do monitoramento das decisões.



14.3 Processo de monitoramento da aplicação de multas, débitos, determinações e recomendações.



QATC 14 Monitoramento das decisões

Dimensão – 14.1 Valor e benefícios da atuação de controle (1 a 4)

O Tribunal de Contas:

CRITÉRIOS	EVIDÊNCIAS
14.1.1 <u>regulamentou a metodologia</u> de identificação, caracterização e valoração dos benefícios <u>quantitativos</u> – financeiros e não-financeiros – e <u>qualitativos</u> das suas ações de controle;	✓ Norma interna. ✓ Manual de Quantificação de Benefícios Gerados pela Atuação dos Tribunais de Contas.
14.1.2. <u>aplica a metodologia</u> de identificação, caracterização e valoração dos benefícios quantitativos – financeiros e não-financeiros – das suas ações de controle;	✓ Relatório ou outro meio que demonstre os benefícios financeiros e não-financeiros quantificados.

QATC 14 Monitoramento das decisões

Dimensão – 14.2 Abrangência do monitoramento das decisões

(1 a 6)

O sistema de monitoramento das decisões do Tribunal **abrange:**

CRITÉRIOS	EVIDÊNCIAS
14.2.2. <u>os resultados dos</u> monitoramentos realizados em face das determinações e recomendações aos jurisdicionados oriundas de seus julgados;	✓ Demonstração da existência do sistema, relatórios e indicadores .
14.2.3. as imputações de <u>ressarcimento</u> ao erário e as aplicações de <u>multas</u> ;	✓ Demonstração da existência do sistema, relatórios e indicadores.
14.2.5. a efetividade das <u>medidas cautelares</u> adotadas;	✓ Demonstração da existência do sistema, relatórios e indicadores .

QATC 14 Acompanhamento das decisões

Dimensão – 14.3 Processo de acompanhamento da aplicação de multas, débitos, determinações e recomendações (1 a 4)

O Tribunal de Contas:

CRITÉRIOS	EVIDÊNCIAS
14.3.3. <u>adota ações efetivas para cobrança administrativa visando ao ressarcimento dos débitos e à quitação das multas;</u>	✓ Comprovação de ações de cobrança administrativa.
14.3.4. elabora, mantém atualizada e disponibiliza permanentemente, em seu sítio oficial e/ou portal da transparência, <u>a lista de gestores inadimplentes e de gestores com contas julgadas irregulares;</u>	✓ Lista de gestores inadimplentes e com contas julgadas irregulares.

QATC 15 - Informações estratégicas para o controle externo



A corrupção e a atuação de organizações criminosas mina as instituições e deixa a sociedade vulnerável e contribui para a perpetuação da desigualdade social.

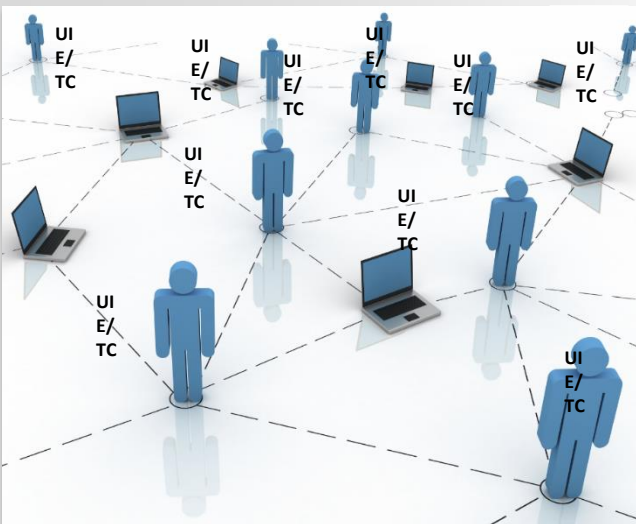
Nesse contexto, assume grande relevância a **atividade de inteligência**.

A REDE INFOCONTAS



□ A Rede **InfoContas** é o meio que os Tribunais de Contas do Brasil dispõem para viabilizar o intercâmbio de dados, conhecimentos, técnicas e procedimentos inerentes à **atividade de Inteligência de Controle Externo** com o objetivo de proporcionar o aumento da eficiência das ações de controle.

A REDE INFOCONTAS



❑ A Rede **InfoContas** é constituída e operada por meio das Unidades de Informações Estratégicas de cada Tribunal de Contas (unidades de Inteligência).

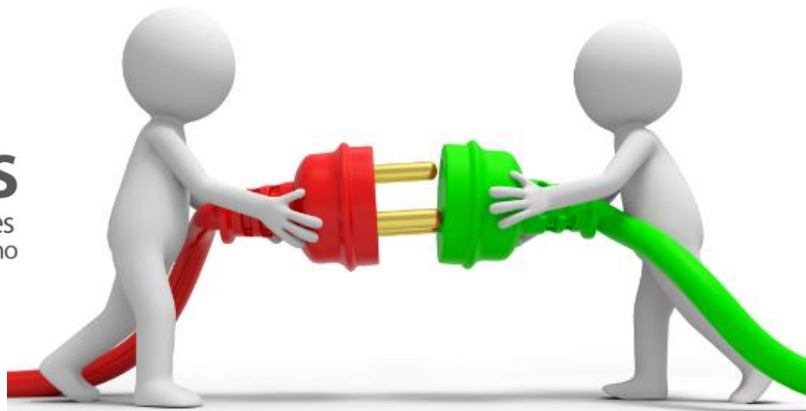
❑ A **Unidade de Informações Estratégicas** tem a finalidade de exercer a atividade especializada de produzir conhecimentos inerentes à atividade de Inteligência de Controle Externo.

❑ **Viabiliza** a obtenção e o intercâmbio de Dados e Informações qualificadas necessárias para processo decisório.



Integração / Cooperação

Complementariedade, Confiança, Interesse



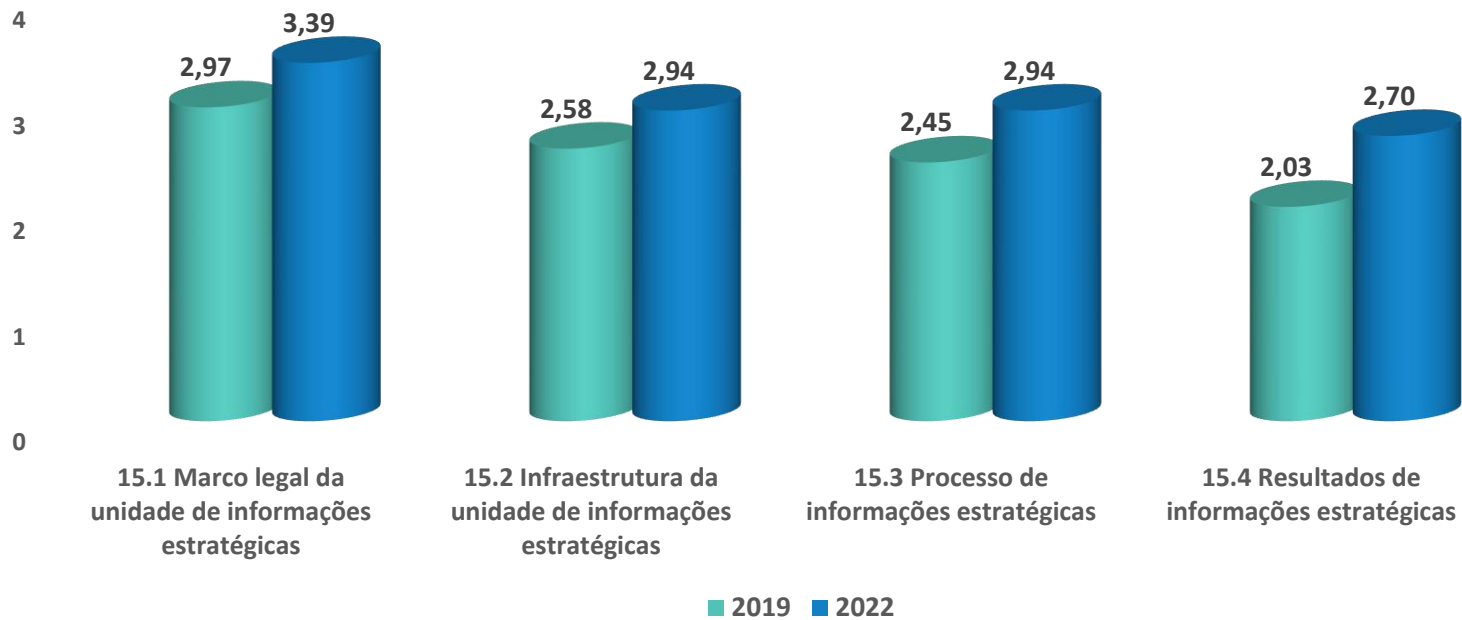
MPF
Ministério Público Federal



Resultados

- Domínio C – Fiscalização e Auditoria

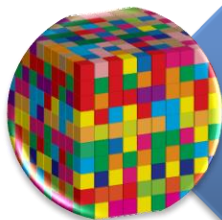
Resultado das dimensões
QATC 15 – Informações estratégicas (2,94)
2019 x 2022



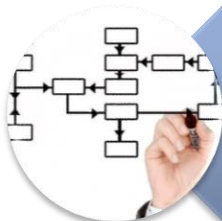
QATC 15 - Informações estratégicas para o controle externo



15.1 Marco legal da unidade de informações estratégicas



15.2 Infraestrutura da unidade de informações estratégicas



15.3 Processo de informações estratégicas



15.4 Resultados de informações estratégicas

QATC 15 Informações estratégicas para o controle externo

Dimensão – 15.1 Marco legal da unidade de informações estratégicas (1 a 3)

O Tribunal de Contas:

CRITÉRIOS	EVIDÊNCIAS
15.1.1. <u>instituiu e implantou</u> a unidade de informações estratégicas, independentemente de sua denominação, mediante instrumento normativo (...);	✓ Ato normativo Instituinto a Unidade de Informações Estratégicas – UIE.
15.1.2. <u>confere</u> à unidade de informações estratégicas <u>autonomia</u> e <u>independência funcional</u> , nos termos das NBASP (...);	✓ Ato normativo Instituinto a Unidade de Informações Estratégicas – UIE; ✓ Regulamento e/ou Regimento da UIE.

QATC 15 Informações estratégicas para o controle externo

Dimensão – 15.2 Infraestrutura da unidade de informações estratégicas (1 a 3)

O Tribunal de Contas:

CRITÉRIOS	EVIDÊNCIAS
15.2.1. <u>dota</u> a unidade de informações estratégicas <u>de estrutura</u> que permita o pleno funcionamento de suas atividades e a garantia de suas prerrogativas;	<ul style="list-style-type: none">✓ Ato normativo Instituinte a UIE;✓ Regulamento e/ou Regimento da UIE;✓ Evidências físicas;✓ Entrevista.
15.2.2. assegura que as atividades de informações estratégicas sejam exercidas exclusivamente por <u>servidor efetivo da carreira de controle externo</u> com capacitação específica na área de inteligência, (...).	<ul style="list-style-type: none">✓ Ato normativo Instituinte a UIE;✓ Documentação relativa à lotação e capacitação dos servidores.

QATC 15 Informações estratégicas para o controle externo

Dimensão – 15.3 Processo de informações estratégicas (1 a 7)

A unidade de informações estratégicas do Tribunal de Contas:

CRITÉRIOS	EVIDÊNCIAS
15.3.1. <u>realiza</u> atividade especializada de <u>produção de conhecimentos</u> (processo de produção de conhecimentos) (...);	✓ Documentação e/ou amostra relativa às atividades exercidas no setor.
15.3.2. <u>realiza</u> ações que exijam a utilização de <u>métodos e técnicas de investigação de ilícitos administrativos</u> , (...);	✓ Documentação e/ou amostra relativa às atividades exercidas no setor.
15.3.5. <u>adota medidas</u> de segurança internas que visem à <u>prevenção, detecção, obstrução e neutralização de ações adversas</u> de qualquer natureza (...);	✓ Ato normativo, documentação, sistema; ✓ Amostra relativa à adoção dos procedimentos; ✓ Entrevista.

QATC 15 Informações estratégicas para o controle externo

Dimensão – 15.4 Resultados de informações estratégicas (1 a 3)

O Tribunal de Contas:

CRITÉRIOS	EVIDÊNCIAS
15.4.1. <u>utiliza</u> efetivamente as informações estratégicas produzidas <u>no planejamento das suas ações de fiscalização e auditoria</u> (...).	<ul style="list-style-type: none">✓ Plano Global de fiscalização ou instrumento congênere;✓ Amostra relativa à adoção das informações.
15.4.2. <u>utiliza</u> efetivamente as informações estratégicas produzidas <u>na execução das suas ações de fiscalização e auditoria</u> ;	<ul style="list-style-type: none">✓ Amostra relativa à utilização das informações estratégicas na execução das ações.
15.4.3. <u>utiliza</u> informações estratégicas compartilhadas por meio de <u>procedimentos e/ou operações interinstitucionais</u> no processo de produção de conhecimento para a tomada de decisões.	<ul style="list-style-type: none">✓ informações estratégicas compartilhadas por meio da participação da Unidade de Informações Estratégicas em ações interinstitucionais;✓ Entrevista.



Obrigado!

Marcio Batista Marinot

Auditor de Controle Externo do TCE-ES

Tel.: (27) 3334-7600

marcio.marinot@tcees.tc.br

